

OF. CIRCULAR Nº 02/2025/DIR

Prezados(as) Discentes,

No dia 23/06/2025, os discentes do 10º período de DIREITO deverão entregar 1 (uma) cópia impressa e o arquivo em PDF (que poderá ser encaminhado por e-mail ao orientador) do TCC versão final ao orientador, que enviará aos membros que irão compor banca de defesa. Junto com o TCC impresso, o aluno entregará o **PROTOCOLO DE ENTREGA VERSÃO FINAL DO TCC PARA DEFESA (documento 1)** preenchido em duas vias para que o professor-orientador assine o recebimento, ficando uma via com o aluno e uma com o professor-orientador.

Seguem algumas orientações para o encerramento dessa etapa:

Antes da entrega, os orientandos/discentes deverão acrescentar na Folha de Aprovação os nomes dos professores que compõe a banca e a data da aprovação (data que apresentará o TCC), conforme tabelas anexas.

● **Estrutura do TCC Final:**

- ✓ Capa
- ✓ Folha de rosto
- ✓ Folha de aprovação
- ✓ Dedicatória
- ✓ Agradecimentos
- ✓ Epigrafe
- ✓ Resumo (português)
- ✓ Resumo (inglês)
- ✓ Listas (gráficos; siglas; figuras, etc. quando apresentar esses elementos)
- ✓ Sumário
- ✓ Introdução
- ✓ Referencial

- ✓ Metodologia
- ✓ Resultados e análise de dados
- ✓ conclusão
- ✓ Referências
- ✓ Apêndices e anexos (quando houver).

**23/06** – Entrega da via em PDF do TCC final, com o protocolo de liberação de entrega do TCC que deverá assinado pelo/a orientador/a do grupo **(documento 1)**.

- É de responsabilidade do/a orientador/a encaminhar a via a cada membro da banca de defesa para que façam a leitura prévia.
- Cada defesa terá a duração de 30 minutos. O tempo é distribuído da seguinte forma: 20 minutos para o grupo apresentar o trabalho, caso ultrapasse o tempo, deverá ser descontada pontuação; 10 minutos para arguição da banca, registro da nota e leitura da ata.
- Ordem para arguição dos componentes da banca: **1º - membro 2º - membro**; O/a orientador/a apenas conduz o processo, não faz considerações a respeito do trabalho.
- Sistema para pontuação da defesa do TCC final: **Orientador** - 5 pontos destinados ao processo de orientação (participação nos encontros; cumprimentos das atividades solicitadas, etc.); **banca examinadora** – 5 pontos que serão divididos da seguinte forma: 3 pontos destinados ao trabalho escrito e 2 pontos destinados a apresentação oral do trabalho. Cada membro da banca atribuirá a nota ao grupo. Em seguida, deverá ser realizada a somatória das notas de todos os membros da banca e dividir por 3 para ter a média. **Nota final** – deve ser somada a nota que o/a orientador/a atribuiu + a média da banca avaliadora.
- A Folha de Aprovação (**exemplo no documento 2**) deverá ser assinada por todos os membros da banca e entregue ao aluno logo após a apresentação. Essa folha é anexada na cópia final do TCC que ficará arquivado na instituição. (se for capa dura). Estabelecemos que apenas serão capa dura, o aluno que obtiver o valor acima de 9,6.
- A entrega do TCC final (capa dura) ou versão corrigida será no dia 11/07/2025.  
**Observação:** caso o aluno não tenha cumprido as alterações sugeridas pela banca, o/a orientador/a não deve assinar tal termo, desta forma, automaticamente o acadêmico será reprovado. Importante que o/a orientador/a comunique essa decisão aos discentes, à Coordenação de Curso e a professora da disciplina de TCC.
- Os/as alunos/as, deverão enviar uma cópia do documento corrigido, em PDF, para (na disciplina de TCC) até dia 11/07/2025, com a folha de aprovação escaneada.
- **NO DIA DA APRESENTAÇÃO:** Chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, levar os slides em um **pen drive, em arquivo de power point.**

Prof. Jorge Edurdo Siqueira de Lima

Profª Ma. Betina Baptista

**DOCUMENTO 1**

**PROTOCOLO DE ENTREGA VERSÃO FINAL DO TCC PARA DEFESA**

Eu, \_\_\_\_\_, nº matrícula: \_\_\_\_\_, estou entregando o TCC do meu grupo, composto pelos/as seguintes discentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_, cuja orientação é do/a professor/a \_\_\_\_\_, à Coordenação de Curso de Bacharelado em Direito.

Eu, Prof. \_\_\_\_\_, orientador/a do grupo mencionado, autorizo a entrega da versão do TCC para a defesa.

Assinatura do/a Orientador/a: \_\_\_\_\_

São Mateus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**RECIBO DE ENTREGA VERSÃO FINAL DO TCC PARA DEFESA**

Recebemos de \_\_\_\_\_, nº matrícula \_\_\_\_\_ orientado/a do/a professor/a \_\_\_\_\_ o seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: \_\_\_\_\_

São Mateus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Recebido por: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO 2**

NOME DO ALUNO

**TÍTULO DO TCC**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Aprovado no dia .... de junho de 2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

**PROF.( inserir titulação e nome completo)**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ**  
**ORIENTADOR**

---

**PROF.**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ**

---

**PROF.**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ**

SÃO MATEUS

2023

**Termo de compromisso de Orientação**  
**CURSO DE DIREITO- BACHARELADO**  
**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC N. 1.534, DE 22/05/2002**  
**PORTARIA DE RECONHECIMENTO – MEC N. 414, DE 05/06/2008**  
**PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO-MEC N.150, DE 17/08/2012**  
**PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO MEC N. 100, de 09/04/2020**

---

**COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO – 2025/1**

---

**Compromisso de cooperação e produção para Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** - que entre si fazem o (a) professor (a) orientador (a) e o (a) aluno (a), na forma abaixo:

Aluno solicitante: (inserir o nome completo)

---

doravante chamados de **ORIENTANDOS**, e o Professor Orientador, (inserir o nome completo do orientador)

---

doravante chamado de **ORIENTADOR**, celebram entre si termo de compromisso para orientação de produção científica no PRIMEIRO semestre de 2025-1, nos termos e cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira – Do Objetivo**

O presente instrumento tem como objetivo regulamentar a relação extraclasse entre ORIENTANDOS e ORIENTADOR, no desenvolvimento de material científico com vistas ao projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o qual deve ser em formato monográfico, na área de conhecimento

---

oportunizando a ambas as partes o desenvolvimento do conhecimento por meio da produção prática de conceitos aplicados nas disciplinas ao longo do curso de Direito-Bacharelado, capacitando-os para apresentação futura.

**Cláusula Segunda – Do Acompanhamento do Trabalho**

O ORIENTADOR deverá acompanhar o desenvolvimento do trabalho de forma presencial ou on-line, em encontros programados – no mínimo 02 por mês - e devidamente registrados na pauta de atividades com os ORIENTANDOS, e por meio de correspondência eletrônica, principalmente no cumprimento das tarefas agendadas nos encontros. Todo processo deverá ser registrado na pauta de cada tema, respeitando-se o **cronograma para entrega dos trabalhos que deverá ser anexado a este termo.**

**Parágrafo único:** Fica definida a seguinte programação para os encontros de orientação:

Local \_\_\_\_\_ dos \_\_\_\_\_ encontros: \_\_\_\_\_  
Semana \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ ocorrerá \_\_\_\_\_ os \_\_\_\_\_ encontros: \_\_\_\_\_  
Horário \_\_\_\_\_ dos \_\_\_\_\_ encontros: \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ horas; \_\_\_\_\_ Periodicidade: \_\_\_\_\_

### **Cláusula Terceira – Dos Custos e Remuneração**

O ORIENTADOR será remunerado mensalmente, com certa carga horária semanal, de acordo com o nº de temas acompanhados, pelo Centro Universitário Vale do Cricaré, de acordo com norma interna publicada. Os ORIENTANDOS não terão custo algum a ser pago ao ORIENTADOR nos semestres correntes do projeto e do Trabalho Científico.

**Parágrafo único:** Os trabalhos de Conclusão de Curso que não forem recomendados para banca por falta sucessiva dos encontros com o ORIENTADOR ou por produção em plágio, deverão ser refeitos para o semestre seguinte, sendo os custos da orientação repassados integralmente aos ORIENTANDOS.

### **Cláusula Quarta – Formas Avaliativas e Recomendação para Banca**

Os ORIENTANDOS serão avaliados pela produção do trabalho científico a partir do momento que for protocolada a cópia do trabalho na secretaria. A pontuação do trabalho será dada por meio de uma banca representada por três professores ou profissional com formação na área de Direito, dentre eles o ORIENTADOR.

**Parágrafo 1º:** o ORIENTADOR pontuará o trabalho individualmente protocolado com nota de 0 a 2 pelo desenvolvimento, envolvimento e interação dos ORIENTANDOS com a produção, decorrente das orientações presenciais, ou on-line; de 0 a 3 no trabalho escrito. A pontuação na apresentação será de 0 a 5 pontos feita pela banca.

**Parágrafo 2º:** o trabalho desenvolvido por ORIENTANDOS que não tenha sido recomendado para a banca, ainda poderá apresentar o trabalho, contudo a pontuação do ORIENTADOR, ou outro avaliador que atue no lugar dele, será a padrão definida no caput da cláusula.

**Parágrafo 3º:** o peso do trabalho escrito e da apresentação, para efeito da nota final, será obtido pela média das duas pontuações, sendo que o peso do trabalho escrito é diferente daquele atribuído na apresentação, podendo variar de acordo com o semestre, segundo norma do Colegiado de Curso.

### **Cláusula Quinta – Da Divulgação dos Resultados e Duração**

A orientação acontecerá durante o semestre letivo normal, respeitando-se as datas fixadas no calendário acadêmico institucional, por um período mínimo de três meses e máximo de quatro, não havendo restrição aos ORIENTANDOS para pesquisa e coleta bibliográfica para o trabalho em meses antecedentes ao prazo destinado para orientação.

**Parágrafo 1º:** o resultado pontual do projeto será divulgado na primeira semana letiva do semestre seguinte ao destinado para o desenvolvimento, sendo pontuado nos moldes da

**Termo de compromisso de Orientação**  
**CURSO DE DIREITO- BACHARELADO**  
**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO – MEC N. 1.534, DE 22/05/2002**  
**PORTARIA DE RECONHECIMENTO – MEC N. 414, DE 05/06/2008**  
**PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO-MEC N.150, DE 17/08/2012**  
**PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO MEC N. 100, de 09/04/2020**

regulamentação das atividades complementares e estágio, de acordo com as normas institucionais.

**Parágrafo 2º:** o resultado dos Trabalhos de Conclusão de Curso será divulgado em dois momentos: no dia da apresentação será divulgado o resultado do trabalho (aprovado com louvor, aprovado, revisão da apresentação, revisão do trabalho e insuficiente), todos condicionados a correção das ressalvas; de três a cinco dias depois da apresentação a nota será publicada na Coordenação, levando em conta os pesos formalizados pelo Colegiado.

**Parágrafo 3º: os trabalhos com plágio e não recomendados para banca serão comunicados aos ORIENTANDOS antes da data da apresentação e serão retirados da grade programada das apresentações.**

**Cláusula Sexta – Das Normas e Adequações**

Os ORIENTANDOS deverão desenvolver o trabalho de acordo com o manual de normas para produção científica, adotado pela Instituição e fornecido por meio eletrônico (<https://www.univc.com.br/>), fundamentado nas normas ABNT. Outras adequações poderão ser feitas pelo Colegiado de Curso, com vistas a suprir os casos omissos não contemplados neste compromisso ou para tratamento e segurança da produção e publicação científica.

**Cláusula Sétima – Dos Prazos: cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.**

<b>CRONOGRAMA PARA ENTREGA DO TCC 2025</b>	
<b>Data</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>20/02 a 26/02/2025</b>	Escolha do professor orientador.
<b>27/02/2025</b>	Entrega do Termo de Compromisso de Orientação à coordenação;
<b>04/03 a 18/05/2025</b>	Produção do TCC
<b>22/05/2025</b>	Prazo máximo: 1ª submissão parcial para revisão do orientador;

<b>13/06/2025</b>	2ª submissão finalizada, corrigida e aprovada pelo orientador (entrega).
<b>23/06/2025</b>	Entrega do TCC para análise da banca.
<b>30 a 03/07/2025</b>	Apresentação: bancas a serem definidas (datas e horários). <b>Alunos que tiverem publicação de artigo científico em revista Qualis A ou B serão dispensados da apresentação oral do TCC. É obrigatório ter o nome do professor orientador no artigo.</b>
<b>11/07/2025</b>	A entrega do TCC final (capa dura). Somente alunos que obtiverem nota superior de 9,6.

Sem mais, acordam entre si firmando assinatura os ORIENTANDOS:

\_\_\_\_\_  
ORIENTANDO 1: **(assinatura e período)**

\_\_\_\_\_  
ORIENTADOR: **(assinatura do professor)**

São Mateus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.